Predicados reflexivos e compartilhamento de traços¹

(Reflexive predicates and feature sharing)

Dorothy Bezerra Silva de Brito¹

¹Unidade Acadêmica de Serra Talhada – Universidade Federal Rural de Pernambuco (UAST/UFRPE) dorothybsb@hotmail.com

Abstract: In this paper, I discuss reflexive predicates through the observation of syntactic-semantic properties of the reflexive clitic se in Brazilian Portuguese, which is the true reflexive of this language. This reflexive clitic is different from other clitics and the relationship among them is coreference which occurs through feature identity rather than a reflexivity relation. The absence of identity among the features of se and its antecedent does not interfere in the grammaticality of sentences since the agreement occurs between DP and the reflexive clitic. This agreement occurs in a *small clause* configuration and later between the head, v^* , and the reflexive clitic that, having its features valuated, is able to value the ones of the v^* .

Keywords: Reflexive Predicates; Agreement; Feature Sharing; Small Clause.

Resumo: Neste trabalho, desenvolvo um estudo sobre os predicados reflexivos através da observação das propriedades sintático-semânticas do *se* reflexivo no português brasileiro, uma vez que ele é analisado como o verdadeiro reflexivo desta língua, diferenciando-se dos outros clíticos, cuja relação com os antecedentes é de correferência que se dá através da identidade de traços, e não de uma relação de reflexividade. A não identidade entre os traços de *se* e do antecedente não interfere na gramaticalidade da sentença pois a concordância se dá entre o DP e o reflexivo, numa configuração de *small clause* e, posteriormente, entre o núcleo predicador, v^* , e o reflexivo que, já tendo os seus traços valorados, valora os traços daquele.

Palavras-Chave: Predicados Reflexivos; Concordância; Compartilhamento de Traços; Small Clause.

Apresentação

No português brasileiro (PB) canônico, o *se* é considerado o clítico reflexivo para a terceira pessoa do singular, *ele* e *ela*, e do plural, *eles* e *elas*, para o pronome de segunda pessoa do singular *você*, e também do plural, *vocês*, e para o pronome de primeira pessoa do plural, *a gente*. Uma outra possibilidade apresentada pela gramática do PB, ainda que não faça parte do registro culto da língua, é a de que o *se* seja a forma reflexiva também para antecedentes de primeira pessoa do singular e do plural, *eu* e *nós*, respectivamente, e também para o pronome de segunda pessoa do singular, *tu*. Com o objetivo de discutir os predicados reflexivos em que o *se* estabelece uma relação de concordância com antecedentes cuja especificação gramatical é diferente de [3ª pessoa], nos utilizamos dos dados apresentados abaixo.

¹ Agradeço a Marcelo Amorim Sibaldo, por discussões que foram essenciais para o desenvolvimento deste artigo. Agradeço também aos pareceristas por sugestões valiosas ao texto e à apresentação da análise. Os erros remanescentes são de minha inteira responsabilidade.

Dados básicos

- (1) Ele/ela se lava todos os dias.
- (2) Eles/elas se lavam todos os dias.
- (3) Você se lava todos os dias.
- (4) Vocês se lavam todos os dias.
- (5) A gente se lava todos os dias.
- (6) Eu se lavo todos os dias.
- (7) Nós se lava(mos) todos dias.
- (8) Tu se lava(s) todos os dias.

As sentenças acima contrastam com *Eu me lavo todos os dias*, *Nós nos lavamos todos os dias* e *Tu te lavas todos os dias*, respectivamente, em que *me*, *nos* e *te* têm os mesmos traços gramaticais que os seus antecedentes, *eu*, *nós* e *tu* ([1ª pessoa], [singular], para *me*, [1ª pessoa], [plural], para *nos*, e [2ª pessoa], [singular], para *te*). Essa aparente alternância entre o *se* e os outros clíticos reflexivos não se dá em qualquer contexto. Por exemplo, excetuando-se o *se*, os clíticos usados para marcar a reflexividade de um predicado podem também ser usados em contextos não reflexivos (a fonte em itálico indica que os itens têm o mesmo referente):

- (9) Eu me vi no espelho.
- (10) Eu me vi no espelho depois que o João me lavou.
- (11) Eu se vi no espelho depois que o João *se lavou.

Em oposição ao que é observado com *me* em (10), é obrigatório que *se* esteja no mesmo predicado que o seu antecedente, como evidencia a agramaticalidade de (11), onde todos os itens em itálico teriam o mesmo referente (i.e., *eu*, ou o falante). Abaixo, (12) e (13) vêm reforçar essa diferenciação entre *se* e *me*:

- (12) Eu se vi no espelho depois que o João me lavou.
- (13) João me/*se viu no espelho.

Nos contextos apresentados, o *se* tem apenas a interpretação reflexiva e estabelece obrigatoriamente uma relação anafórica local com o antecedente, diferindo de *me* (e também dos outros clíticos), que pode entrar numa relação anafórica tanto localmente quanto não localmente, e pode também ser dêitico (cf. *me* em (13)). O *se* reflexivo é muito restrito: tem que ser anafórico, ter um antecedente local e não pode ter referência disjunta, como evidencia a agramaticalidade do *se* em (13), em que a interpretação pretendida é uma em que o *se* tem uma referência diferente de *João*. É importante ressaltar que, ainda que haja restrições quanto ao contexto de ocorrência, a aparente não identificação dos traços de número e pessoa entre o antecedente e o *se* não torna a sentença agramatical.

A partir da observação dos dados elencados de (1) a (13), formulamos, a seguir, as **questões** e levantamos as **hipóteses**, que servem como norte para a elaboração do presente artigo:

Questões

- De que maneira o se difere dos outros clíticos reflexivos no PB?
- Como e com qual elemento *se* estabelece relação de concordância (se há alguma e, sendo a resposta negativa, que tipo de relação é esta)?

Hipóteses

- se seria diferente dos outros clíticos reflexivos no PB por ser menos especificado, e esta subespecificação estaria traduzida na sua estrutura interna. A possibilidade do se ter antecedentes com diferentes especificações gramaticais acontece por conta da subespecificação severa que este apresenta em relação aos outros clíticos do PB: com a neutralização do traço de pessoa, se codifica apenas o traço [SELF], o qual garante ao clítico a propriedade de reflexivizador. A marcação de um predicado como reflexivo só acontece com a presença do se: com os demais clíticos o que temos é a relação de correferência entre argumentos.
- O *se* entra na derivação sem nenhuma especificação para traços φ (traços gramaticais de gênero, número e pessoa), mas estabelece concordância com o pronome sujeito através de *Agree*.

Adotando-se o quadro teórico gerativista no seu modelo minimalista (CHOMSKY, 1995, 2001), a discussão é desenvolvida como a seguir: primeiramente, fazemos uma diferenciação entre o clítico de 3ª pessoa e os de 1ª e 2ª pessoas a partir da observação das suas propriedades semânticas de [±R(eferencial)] e [± marcador reflexivo]; em seguida, discutimos as propriedades referenciais específicas do *se* no PB, através da comparação com reflexivos de outras línguas; discutimos propostas de como se apresentaria a estrutura interna dos reflexivos; apresentamos propostas sobre como se daria a concordância dentro de predicados reflexivos; apresentamos a nossa proposta de que o DP antecedente e o reflexivo entram na derivação numa configuração de *small clause*; por fim, apresentamos as considerações finais.

Clíticos de 3^a pessoa versus clíticos de 1^a e 2^a pessoas

Caracterização das anáforas (segundo REINHART; REULAND, 1993, doravante R&R)

R&R assumem a existência de dois tipos de reflexivos. Um deles seria denominado anáforas SE (anáforas simples), que são Ds morfologicamente simples que podem ser ligados à distância, i.e., fora do que seria considerado, tradicionalmente, um domínio de ligação. Na ausência de um conjunto de traços φ completo, essas anáforas têm que se combinar com núcleos que possuam no mínimo traços de número e de pessoa. Esse é o caso do holandês zich e do islandês sig, por exemplo, que não são marcados nem para número nem para gênero, mas são marcados para pessoa ([3ª pessoa], o que determina, segundo R&R, que eles só possam ter antecedentes de 3ª pessoa). O outro tipo seria denominado anáforas SELF, que são Ns morfologicamente complexos compostos por um morfema SELF combinado com um elemento pronominal e que são locais, ou seja, não podem ser

ligados à distância. O morfema SELF em si não possui propriedades referenciais, as quais geralmente estão presentes no elemento pronominal com o qual ele se combina (cf. também DÉCHAINE; WILTSCHKO, 2002a). A diferença nas propriedades referenciais de anáforas, pronomes e expressões R é formulada na proposta de R&R através da adoção do traço [±R(eferencial)] para itens lexicais. Eles definem [±R] como um traço morfossintático que, juntamente com o traço [± reflexive marker], caracteriza sistemas anafóricos. Um item lexical somente é [+R] se for completamente especificado para os traços φ e para Caso. Do contrário, o item lexical é classificado como [-R]. A caracterização de R&R para anáforas e pronomes pode ser observada no quadro abaixo:

Quadro 1

| | SELF | SE | Pronome |
|----------------|------|----|---------|
| Reflexivizador | + | - | - |
| R(eferencial) | - | - | + |

De acordo com a classificação apresentada, clíticos de 1ª e 2ª pessoas seriam [+R], como os pronomes plenos, mas variariam quanto à propriedade de serem marcas de reflexividade, funcionando como [± reflexive marker] – ou seja, eles apenas atuam como tal quando estão dentro de um predicado que contém o seu antecedente, o qual deve possuir a mesma especificação de traços φ que eles. Já o clítico *se*, canonicamente de 3ª pessoa, sempre deve estar dentro do predicado que contém o seu antecedente e assim sempre se comporta como [+reflexive marker] nas línguas românicas. Desse modo, diferentemente do que ocorrem com o *zich* no holandês e com o *sig* no islandês, em PB o *se* não pode ser ligado à distância e atua como reflexivizador independentemente da especificação de traços φ do antecedente.

Propriedades referenciais do se no PB

Para explicar as propriedades referenciais do *se* no PB, assumo que este é um elemento *SELF* nos termos de R&R. Elementos *SELF* são marcadores reflexivos, sem propriedades referenciais ou traços φ especificados. O *se* reflexivo, portanto, é este elemento *SELF* no PB. Sugiro, então, a existência de um traço [SELF], presente no *se* reflexivo (e também nas anáforas *SELF* de R&R) e definido abaixo:

[SELF] – traço semântico cuja presença atribui ao item que o contém a propriedade de reflexivizador.

[SELF], como um traço semântico, será relevante para a interpretação do predicado em LF. A presença do traço [SELF] no **se** modifica um predicado transitivo, em que o **se** poderia alternar com um DP pleno, ou seja, predicados que também são usados não reflexivamente (cf. (14)). Este traço também está presente em outros elementos, como no pronome **mesmo(a)**, cuja adjunção a um DP pronominal torna este um reflexivizador, caracterizando uma das estratégias de reflexivização do PB (cf. (15)).

- a. Eu se vi no espelho.b. Eu vi o João no espelho.
- (15) João viu ele mesmo no espelho.

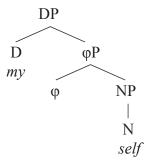
Algumas línguas, diferentemente do PB, apresentam um reflexo morfológico do traço [SELF]:

I saw myself. (inglês) Eu vi POSS[REFL] "Eu me vi". Jon foraktet seg selv. (norueguês) Jon desprezou [REFL₁] [REFL₂] "Jon se desprezou" Jan haat zichzelf. (holandês) Jan odeia SE[REFL] "Jan se odeia" Hans sah sich selbst. (alemão) Hans viu SE [REFL]. "Hans se viu"

Estrutura interna dos reflexivos

Déchaine e Wiltschko (2002b)

Para a descrição da estrutura interna dos reflexivos, assumo com Déchaine e Wiltschko (doravante D&W) que eles podem dividir-se em três categorias, a saber, reflexivos DP, φP e NP, e que a categoria na qual o reflexivo se encaixa vem a determinar a relação que existe entre ele e o antecedente. Reflexivos φP e NP seriam subpartes estruturais de reflexivos DPs que, por conseguinte, seriam estruturalmente mais complexos, como podemos observar na estrutura do pronome reflexivo *myself*, do inglês, apresentada abaixo (cf. DÉCHAINE; WILTSCHKO, 2002b, p. 73):



A proposta de D&W para as línguas românicas

As autoras consideram os reflexivos das línguas românicas como reflexivos simples que são ligados localmente, com a seguinte estrutura:



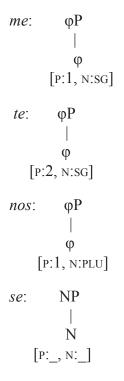
Esses reflexivos teriam, então, os traços φ codificados em sua estrutura. Se levarmos em conta contextos reflexivos do PB, podemos observar através do quadro abaixo, que representa a correspondência canônica entre pronomes plenos e clíticos no PB, que nenhum dos clíticos codifica o traço de gênero e que *se* tem codificação ainda mais deficiente, pois não é possível, sem a presença de um antecedente, saber qual a sua especificação de pessoa, número ou gênero.

Quadro 2

| Pronomes plenos | Clíticos | |
|---|--|--|
| [p:1, num:sg, gen:_] - eu [p:2, num:sg, gen:_] - tu [p:3, num:sg, gen:_] - você [p:3, num:sg, gen:masc] - ele [p:3, num:sg, gen:fem] - ela | me – [p:1, num:sg, gen:_] te – [p:2, num:sg, gen:_] se - [p:_, num:_, gen:_] se - [p:_, num:_, gen:_] | |
| [p:1, num:plu, gen:_] - nós [p:3, num:sg, gen:_] - a gente [p:3, num:plu, gen:_] - vocês [p:3, num:plu, gen:masc] - eles [p:3, num:plu, gen:fem] - elas | se - [p:_, num:_, gen:_] nos - [p:1, num:plu, gen:_] se - [p:_, num:_, gen:_] | |

Estrutura interna dos clíticos reflexivos em PB

Uma consequência da subespecificação dos traços de gênero, número e pessoa do *se* reflexivo, como vista no quadro acima, é a ampliação do seu uso como reflexivo para antecedentes com qualquer especificação de traços φ. A sua distribuição na sentença é, porém, extremamente restrita, i.e., *se* tem que estar no mesmo predicado que o seu antecedente. Essa restrição é resultado da subespecificação severa de *se* e da presença do traço [SELF], que torna o *se* um reflexivizador. Baseados nessas observações, propomos as seguintes estruturas internas para os clíticos no PB:



Em sua estrutura, *se* não tem os traços φ especificados. Como podemos observar a partir de (16), a presença do traço [SELF] no *se* (e a sua ausência nos outros clíticos) o torna um reflexivizador, uma vez que a sua presença impõe uma interpretação reflexiva ao predicado, função esta que, para os outros clíticos, estaria condicionada a fatores como localidade e identidade de traços com o antecedente, por exemplo. Assim, propomos que a relação que há entre os outros clíticos e os antecedentes é a de correferência que se dá através da identidade de traços, e não uma relação de reflexividade.

- (16) a. Eu me vejo no espelho.
 - a'. Ela me vê no espelho
 - b. Eu se vejo no espelho.
 - b'. Ela se vê no espelho.

Se e concordância – algumas propostas

Reuland (2001, 2005)

Reuland (2001, 2005) propõe uma operação *Agree* composta para explicar como anáforas SE (cf. REINHART; REULAND, 1993), que são deficientes quanto ao conjunto de traços φ , poderiam valorar os traços de v de maneira apropriada. Essa operação *Agree* composta se daria da seguinte maneira:

"If (α_1, α_2) Agree and (β_1, β_2) Agree, and $\alpha_n = \beta_n$, then $(\alpha_1, \alpha_2/\beta_1, \beta_2)$ Agree." Segundo Reuland (2005),

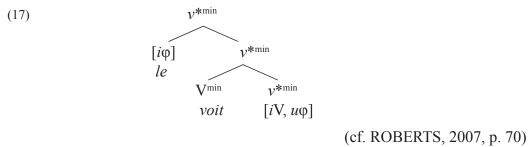
The antecedent/antecedee relation by itself does not provide a checking configuration [...] However, we can do so indirectly [...]: a subject DP enters into a dependency with the I system, an object DP enters into a dependency with the V system, and the I and V systems are related by some dependency as well [...] If these dependencies can be expressed, they will in principle allow composition. As we will see, composition yields a dependency between subject and object that can be interpreted only in case the object is not fully specified for ϕ -features. (p. 453)

Roberts (2007)

Roberts assume que os clíticos das línguas românicas têm um conjunto de traços φ completo, demonstrados pela sua morfologia. Porém, eles são alvos defectivos que carecem do traço de Caso, o que torna os seus traços um subconjunto dos traços da sonda.

Roberts assume com Cardinaletti e Starke (1999) e D&W (2002a) que clíticos exibem um comportamento especial porque são elementos defectivos no sentido de não possuírem traços distintos do elemento que os "hospeda". Assim, clíticos são parte da palavra formada pelos núcleos aos quais se adjungem. Essa indistinção entre clítico e "hospedeiro" é o que torna a incorporação possível, uma vez que o resultado dessa operação, ilustrada em (17) pela adjunção do clítico *le* ao verbo *voir*, no francês, ainda será um *v*:

• Incorporação (v, le)



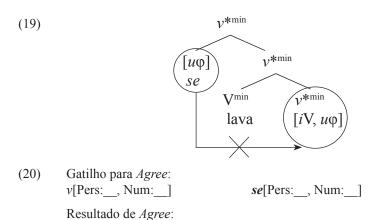
Segundo Roberts (2007), a natureza da operação de incorporação é a mesma da operação de cópia de traços e é engatilhada por *Agree*. A incorporação é requerida como

um meio de valoração de traços e, uma vez que clíticos são elementos φ , eles podem estabelecer concordância com v, que precisa ter seus traços φ valorados.

Mas como a incorporação aconteceria entre o *se* reflexivo e v, uma vez que aquele não é um elemento φ , não possuindo, assim, os traços valorados de que v necessita? A incorporação seria ilustrada por (18), (19) e (20), abaixo:

• Teste de Roberts (2007) no PB

(18) Maria se lava



Como podemos observar, *se* é incapaz de valorar os traços de *v* por não ser um subconjunto dos traços da sonda, o que impossibilita a incorporação e nos mostra que a relação de concordância não se dá entre *se* e *v*, pelo menos não de forma direta.

se[Pers: , Num:]

Uma "possível" solução: Small Clause

v[Pers: , Num:]

A diferença entre os traços apresentados por *se* e pelo antecedente não interfere na gramaticalidade da sentença, quando esta é uma oração simples, pois a reflexividade é uma propriedade de predicados e, desse modo, a concordância se dá, num primeiro momento, entre o DP e o reflexivo, numa configuração de *small clause*, e, num segundo momento, entre o núcleo predicador, v^* , e o reflexivo que, já tendo os seus traços valorados,

valora os traços daquele. Apresentamos como essa concordância é estabelecida passo a passo através da derivação da sentença *Eu se lavo*, ilustrada de (21) a (26).

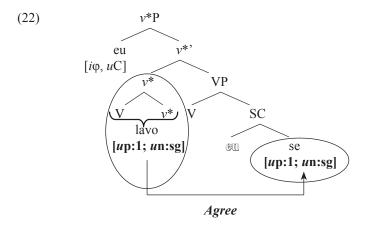
Em (21), temos *eu* e *se* em uma *small clause* (SC). Nessa configuração, os traços interpretáveis do pronome sujeito valoram os traços não-interpretáveis do reflexivo, como numa configuração de uma sentença copular comum. Posteriormente, essa SC é concatenada ao V *lavo*, formando o VP abaixo:

(21)
$$VP$$
 V
 SC

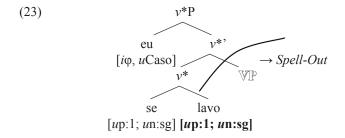
lavo

 $[uP:_; uN:_] eu$
 se
 $[i\varphi, uC] [uP:_; uN:_]$

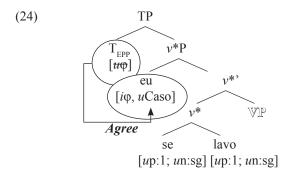
Assim, eu é movido para Spec de v*P, a fim de valorar, posteriormente, seu traço não-interpretável de Caso. Em seguida, V se adjunge a v*. Esse complexo valora seus traços não-interpretáveis através da relação Agree com o reflexivo, como visto abaixo:



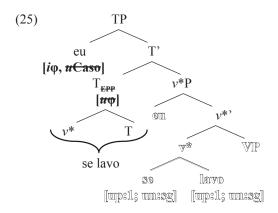
Em (23), temos a adjunção de *se* a *v** e o *Spell-Out* de VP, devido à *Phase Impenetrability Condition* (PIC), que rege que o domínio da fase deve ser enviado para *Spell-Out* (cf. CHOMSKY, 2001):



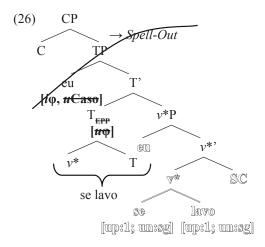
Em (24), v^*P é concatenado a T, formando TP, e os traços φ não-interpretáveis do núcleo T são valorados pelos traços φ interpretáveis de eu:



Em (25), v^* é adjungido a T, e eu se move para Spec de TP para ter o seu traço de Caso valorado:



Em (26), TP é concatenado a C, formando CP, e, logo em seguida, sofre *Spell-Out*, devido a PIC:



Logo em seguida, através de uma operação *default* (cf. HORNSTEIN; NUNES; GROHMANN, 2005), CP é enviado para *Spell-Out*, onde a sentença é lida pelo sistema computacional, convergindo nas interfaces.

Conclusão

Neste artigo, procuramos discutir as propriedades de predicados reflexivos e as relações de concordância que os componentes desses predicados estabelecem entre si. No que concerne ao PB, ao tempo em que temos a ampliação do uso de *se* como partícula reflexiva para qualquer pessoa pronominal, temos também a restrição da sua ocorrência a contextos reflexivos, o que o diferencia dos outros clíticos dessa língua. O *se* seria então o verdadeiro reflexivo: o que há entre os outros clíticos e os antecedentes é uma relação de correferência que se dá através da identidade de traços, e não uma relação de reflexividade. Em um predicado reflexivo, *se* tem seus traços valorados através da relação *Agree* estabelecida com o DP sujeito numa configuração de *small clause* e, em seguida, *v** valora seus traços não-interpretáveis através da relação *Agree* com o reflexivo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARDINALETTI, A.; STARKE, M. The typology of strutuctural deficiency: A case study of three classes of pronouns. In: van RIEMSDIJK, H. (Org.) *Clitics in the Languages of Europe*, EALT/EUROTYP 20-5. Berlin-New York: Mouton de Gruyer, 1999. p.145-233.

CHOMSKY, N. The Minimalist Program. Cambridge, Mass.: MIT Press, 1995.

_____. Derivation by Phase. In: KENSTOWICZ, M. (Ed.). *Ken Hale*: A Life in Language. Cambridge, Mass.: MIT Press, 2001. p. 1-52.

DÉCHAINE, R.; WILTSCHKO, M. Decomposing pronouns. *Linguistic Inquiry*, Cambridge, Mass.: MIT Press, Vol. 33, No. 3, p. 409-442, 2002a.

_____. Deriving Reflexives. In: WCCFL, 21, 2002, Santa Cruz, *Proceedings of the 21st West Coast Conference on Formal Linguistics*. MIKKELSEN, L.; POTTS, C. (Ed.) Somerville, MA: Cascadilla Press, 2002b, p. 71-84.

HORNSTEIN, N.; NUNES, N.; GROHMANN, K. *Understanding Minimalism*. New York: Cambridge University Press, 2005.

REINHART, T.; REULAND, E. Reflexitivity. *Linguistic Inquiry*. Cambridge, Mass.: MIT Press, Vol. 24, p. 657-720, 1993.

REULAND, E. Primitives of binding. *Linguistic Inquiry*. Cambridge, Mass.: MIT Press, Vol. 32, p. 439-492, 2001.

_____. *Anaphoric dependencies*. How are they encoded? Towards a derivation-based typology. Ms. Utrecht Institute of Linguistics, OTS, 2005.

ROBERTS, I. *Clitics, Head Movement and Incorporation*. Book-length ms. Downing College, University of Cambridge, 2007.